

**LEI MUNICIPAL Nº 2851 DE 02/08/2001**  
**PROJETO DE LEI Nº 3004**

**“DISPÕE SOBRE REVOGA A LEI Nº 2.820, DE 26/12/2000”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e a PREFEITA MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica revogada, in tórum, a Lei Municipal nº 2.820, de 26 de dezembro de 2000, que autorizou doação de imóvel à empresa ACMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no Parque João Fernando Zanin.

ARTº 2º - Revogada as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 08 de Agosto de 2001.

*AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES*

VER. PRES. MÁRCIO DA SILVEIRA/VER. VICE-PRES. ANTONIO PAVAN CAPATTI/VER. SECRET. CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE